



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 383/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir de 16 de Dezembro a Portaria nº037/2015, que concedia a servidora **FRANCIELE PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.534.119-9/PR e CPF nº033.989.629-98, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C06, nomeada pela Portaria nº 30/2003, matrícula: 1626-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Dezembro de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do povo
Nº 2290
De 11/12/15
Ass. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br